



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO/SRP Nº 08/2016

Processo Licitatório nº 23415.000503/2014-12

OBJETO: Eventual e futuro fornecimento de material permanente para a Coordenação do Curso de Edificações

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, sediado na Rodovia BR 407, KM 8 – Bairro Jardim São Paulo – CEP 56314-520, Petrolina-PE, por seu Diretor Geral, Fabiano de Almeida Marinho, identificado no RG mediante o nº 1.373.249 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 692.346.204-53, nomeado pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE registrar os preços abaixo, considerando o resultado da licitação, na modalidade pregão eletrônico, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais praticados, tendo sido, os referidos preços, ofertados pela empresa RODRIGO GERALDO DE SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.692.633/0001-73, estabelecida na Rua Padre José Dias, 1.051 – Centro – São José da Lapa – MG CEP 33350-000 fone PABX (31) 3108-1334 / CEL.: (31) 8847-8895 e-mail: atendimento@engetest.ind.br , representada por Rodrigo Geraldo de Souza, identificado no RG mediante o nº MG-10.667.977 e inscrito no CPF sob o nº 067.363.626-79, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.6666, de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 2013, e demais normas correlatas, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material permanente para o Curso de Edificações, esportivo conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 08/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ItemDescriçãoUnidade
FornecimentoQuantidadeValor
UnitárioValor Global6PAQUÍMETRO DIGITALpeça27R\$ 127,9900R\$ 3.455,7300

Kadula Joh Z

Página 1 de 5

4.-0

Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Paquímetro Universal Digital em aço inox de 200 mm para medição externa, interna e profundidade. Características: Resolução de 0,01mm e Exatidão 0,02 mm, acompanhado de estojo e certificado de garantia. Auto desligamento após 20 min. de inatividade. Ligase automaticamente com movimento do cursor. Certificado de calibração R\$ 987,0000 R\$ 8.883,0000 PECA/COMPONENTE peça AMOSTRADOR SOLO Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Versão: 2016 Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Dispersor de solos de bancada Características: Deverá possuir copo munido de chicanas e uma hélice hexagonal. Conforme normas: NBR 7181, 6508; DNER-ME 051. Dispersor de solos com copo 220V - 50/60Hz. R\$ 1.987,0000 R\$ 5.961,0000 PEÇA/COMPONENTE peça AMOSTRADOR SOLO Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Versão: 2016 Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:: Tanque p/ Banho Termorregulador para Provetas Características: Deve assegurar a uniformidade da temperatura durante o ensaio de sedimentação. Suas paredes devem ser internamente preenchidas com material isolante. Ter capacidade para até 6 provetas de 1.000 ml. Conforme normas: NBR 7181; DNER-ME 051. Tanque p/ banho para provetas com aquecimento. 220V-60HZ. R\$ 6.277,0000 R\$ 18.831,0000 PECA/COMPONENTE peça AMOSTRADOR SOLO Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Versão: 2016 Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Prensa CBR / ISC Elétrica Características: A prensa elétrica deve ter as mesmas características da manual, porém com motor elétrico que garante maior uniformidade no ensaio, minimizando a possibilidade de falhas humanas. Conforme norma: NBR 9895 e DNER-ME 049. Prensa CBR / ISC elétrica com anel dinamométrico. Certificado de calibração. R\$ 19,8800 R\$ 1.391,6000 PEÇA/COMPONENTE peça AMOSTRADOR SOLO Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Versão: 2016 Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cápsula de Alumínio. Características: Deve ter tampa para acondicionamento de amostras, capacidade de acondicionamento de 1570 ml e dimensões de 200 x 50 mm. R\$ 13.140,0000 R\$ 730,0000 PEÇA/COMPONENTE peça AMOSTRADOR SOLO Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aparelho de Vicat Modificado Características: Deve determinar a consistência normal do gesso. Possuir cone de penetração para gesso construído em ferro fundido com base emborrachada. Deve acompanhar: forma de tronco cônica 70 X 60 X 40 mm e placa de vidro. Conforme norma: NBR 12128. Aparelho de Vicat para gesso (peso 4,0Kg). Com Forma tronco cônica 70 X 60 X 40 mm e Placa de vidro. Certificado de calibração. R\$ 1.119,0000 R\$ 3.357,0000 **BIGORNA**

d.--

Marca: ENGETEST Fabricante: ENGETEST

Página 2 de 5

Modelo

Versão: 2016

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bigorna para Calibração de Esclerômetro Digital Características: Deve ter corpo de aço maciço, pastilha com dureza padrão e guia. Conforme norma NBR 7584. Certificado de calibração.

Total do Fornecedor:

R\$ 55.019,3300

DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União não podendo ser prorrogada.

DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

Rodins Jon la

Página 3 de 5

d.--

- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 4.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Petrolina-PE, 13 de outubro de 2016.

Fabiano de Almeida Marinho Representante da Instituição

Rodrigo Geraldo de Souza Representante do Fornecedor

Testemunhas:

Nome Completo

8c. n. o d/1/10/1/26

N. W. VOI WO

CPF n.º 101-386-034-90

- D-Q

SA

REIRA

Página 4 de 5

RG n.°	1921360	.SSP. PE	CPF n.º	471.152.114.34
Ass:	0 1	S	Let	

4.

Rodring Sura